



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.101/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	0060	3.3.90.39	15.452.0005.0582	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 11.000,00
02	02.54	0095	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.54	0105	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material De Consumo (FR 02)	R\$ 10.000,00
02	02.54	0135	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material De Consumo (FR 01)	R\$ 4.400,00
02	02.55	0170	3.3.90.39	10.301.0011.0232	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 25.000,00
02	02.56	0210	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
						60.400,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	0058	3.3.90.30	15.452.0005.0582	Material De Consumo (FR 01)	R\$ 11.000,00
02	02.54	0093	3.3.90.30	12.361.0007.0112	Material De Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
02	02.54	0106	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material De Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
02	02.54	0136	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material De Consumo (FR 02)	R\$ 3.000,00
02	02.54	0138	3.3.90.39	12.306.0007.0172	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 1.400,00
02	02.55	0165	3.3.90.30	10.301.0011.0232	Material De Consumo (FR 05)	R\$ 25.000,00
02	02.56	0206	3.3.90.30	08.244.0010.0202	Material De Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 60.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de novembro de 2016.

Manoel Dias
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EM 18/11/2016.

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.000.000-3
Prefeito Municipal